



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sério  
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**OFÍCIO Nº 100/2021/GAB**

Sério, 29 de setembro de 2021.

Ao Senhor  
Tiago André Ariotti,  
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa, os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

**Projeto de Lei nº 069/2021** – "Estabelece o valor fixo mensal de R\$14.260,80 (quatorze mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos), para o prazo de três meses, em cumprimento ao Contrato firmado com a Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado - Hospital Bruno Born, para o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência, e dá outras providências".

Atenciosamente.



**SIDINEI MOISÉS DE FREITAS**  
Prefeito de Sério/RS